

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

58418

FOLHA

01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

PRAÇA Nº 06, localizada no Quarteirão 8.682, do loteamento - denominado "TERMINAL INTERMODAL DE CARGA", nesta comarca, - com a área de 4.222,44ms2, contendo as seguintes medidas e - confrontações: 38,54ms. de frente pelo alinhamento da Av. 02 do mesmo loteamento; 28,27ms. em curva, entre os alinhamentos da Avenida 02 e Avenida 03, do mesmo loteamento; 64,43ms. na lateral direita, para a Avenida 03, referida; 90,94ms., - nos fundos, onde confronta com o lote 05 da quadra G, do mesmo loteamento equarteirão; 30,29ms. na lateral esquerda, para a Rua 07 do mesmo loteamento; e, 9,50ms. em curva, entre os alinhamentos da Rua 07 e Avenida 02, do mesmo loteamento. CCPM. n/consta. PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. - TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 32.054 deste cartório. Campinas, 01 AGO 1989. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Osvaldo Bafume...

R.01-58418: Por escritura pública de 24 de julho de 1989, do 6º Tab. local, Lº 113, fls. 067, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU À TÍTULO DE PERMUTA o imóvel desta matrícula à T.I.C. - TERMINAL INTERMODAL DE CARGA DE CAMPINAS/S/C LTDA, com sede nesta cidade, na Rua 13 de Maio, nº 140, - 4º andar, CGC/MF. nº 54.153.234/0001-06, por NCZ\$32.300,00.- Campinas, 01 AGO 1989. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.

R.02-58.418: Por escritura pública de 31 de agosto de 1989, - do 6º Tab. local, Lº 113, fls. 94, a proprietária do R.01, - já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à: 1) JORGE-ANTONIO JOSÉ, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, - na Av. Andrade Neves, nº 2448, CIC. nº 714.841.688/87, casado com NELSA PARADA NUNES JOSÉ, RG. nº 9.373.821, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77; 2) ANTONIO JOSÉ MENENDES, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade, na rua Roberto Simonsen, nº 133, Aptº 51, CPF. nº 720751-638-04, casado com MARIA CRISTINA BOGNAR MENENDES, RG. nº 8.

(continua verso)

Páginas: 01 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

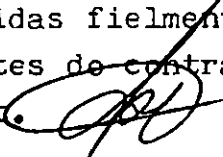
58418

FICHA

01

VERSO

8.723.856-SP, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77; e, 3) LUIZ CARLOS MENENDES, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade, na Av. Andrade Neves nº 798, CPF. nº, digo, 798, RG. nº 8.082.031-1-SP, casado com ADRIANA NUNES MENENDES, RG. nº 14.474.832-0-SP, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, por NCZ\$32.500,00. Campinas, 14 SET 1989. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.-

R.03/58.418:- Por constrato particular datado de 25 de Outubro de 1.990, os proprietários do R.02, já qualificados, LOCARAM o imóvel desta matrícula à TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ., e filial em Paulínia, SP, à Rodovia SP-332, Km 133,600, inscrita no CGC/MF sob nº 33.337.122/01228-00, pelo prazo de 05 anos, com início em 25 de Outubro de 1.990, o valor da locação é de Cr\$ \$ 101,00 semestrais, pagáveis semestralmente até o dia 05 do mês subsequente ao semestre vencido, sendo que a qualquer tempo que o locador, durante a vigência do presente contrato, de seje vender o imóvel desta matrícula, dará a locatária preferência para compra em igualdade de condições, se a locatária, entretanto, declinar desse direito e o imóvel vier a ser alienado, o locador fará constar da respectiva escritura as cláusulas e condições do presente, a fim de que sejam respeitadas e cumpridas fielmente pelo adquirente, e demais condições constantes do contrato. Campinas, 06 de Dezembro de 1.990. O Esc. Aut.  BEL CARLOS ROBERTO ARGENTON
Escrivão Autorizado

R.04/58.418:- Por escritura pública datada de 29 de Outubro de 1.990, do 5º Cartório de notas local, livro 481, fls. 377, na qual figura como credora TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, já qualificada, como devedora AUTO POSTO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CAMPINAS, LTDA., com sede na av. Três, nº 325, Campinas, CGC nº 60.173.911/0001-42, e como Intervienien-

continua fls. 02

Páginas: 02 de 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

581418

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

tes hipotecantes, os proprietários do R.02, já qualificados, - sendo que por esta escritura os intervenientes dão à credora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel desta matrícula em garantia de um financiamento no valor de R\$ 25.000.000,00 a devedora pagará à credora juros de mora de 1% ao mês sobre o valor das parcelas adiantadas, mais atualização monetária - de acordo com a variação do BTN, a quantia mutuada, acrescida de juros de 12% ao ano, pela tabela price, sobre o saldo devedor, será reembolsada à credora, no prazo de 05 anos, em 60 - prestações mensais consecutivas sendo a primeira de R\$ 556.000,00, vencíveis a partir de 30 de Março de 1.991, e demais condições constante da escritura. Campinas, 06 de Dezembro de 1.990. O Esc. Aut. *[Assinatura]* **DR. CARLOS ROBERTO ARGENTON**
Escrivente Autorizado

Av.05/58.418: Conforme instrumento particular datado de Paulínia, 29 de novembro de 2004, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, datado de 27 de dezembro de 2002, e documentos arquivados neste Serviço Registral, faço constar que a credora Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo, teve sua razão social alterada para TEXACO BRASIL LTDA.-

Campinas, 26 JUL 2005. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

Av.06/58.418: Conforme Instrumento Particular datado de Paulínia, 29 de novembro de 2004, faço constar que a credora Texaco Brasil Ltda., autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.04 desta matrícula.-

Campinas, 26 JUL 2005. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R.07/58.418:- Por certidão datada de 10 de Janeiro de 2.013, expedida pelo 6º Ofício de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos Autos de Inventário nº 0602255-73.2000.8.26.0100, dos bens deixados pelo falecimento de Jorge Antonio José, ocorrido aos 12 de Agosto de 2.000, nos termos da certidão expedida pelo Cartorio de Registro civil 30º subdistrito Ibirapuera, da Comarca de São Paulo-SP.,

V. VERSO

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

58.418

FOLHA

02

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>

livro C-67, fls. 89, nº 29009, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP.; Dr. Homero Maion aos 27 de novembro de 2012, a qual transitou em julgado, faço constar que a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 69.422,54, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: 1/6 para **NELSA PARADA NUNES JOSÉ**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 9.373.821, e CPF nº 213.905.198-05, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Maria Monteiro, nº 897, apto 101; 1/30 para **ANTONIO JORGE JOSÉ NUNES NETO**, brasileiro, empresário, casado na vigência da Lei 6.515/77 sob o regime de separação total de bens, com **JULIANA MENDES NUNES**, engenheira de alimentos, portadores dos RG nºs 15.110.380 e 21.343.472-6, e CPF nº 053.616.748-69 e 158.521.908-88, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Maria Monteiro, nº 897, apto 31; 1/30 para **ANGELA NUNES TALARICO**, brasileira, administradora, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROBERTO TALARICO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portadores dos RG nºs 13.054.879 e 9.271.778, inscritos no CPF sob nºs 172.691.328-79 e 006.448.988-44, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Monteiro, nº 897, apto 91; 1/30 para **ADRIANA NUNES MENENDES**, brasileira, Advogada inscrita na OAB-SP., sob nº 88.176, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIS CARLOS MENENDES**, brasileiro, empresário, respectivamente portadores dos RG nºs 14.474.832 e 8.082.031, inscritos no CPF sob nºs 172.814.148-62 e 777.627.118-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Monteiro, nº 897, apto 71; 1/30 para **ARLENE NUNES JOSÉ**, brasileira, solteira, Bacharela de Direito, portadora do RG nº 19.945.549, inscrita no CPF sob nº 264.896.208-55, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Maria Monteiro, nº 842, apto 42; 1/30 para **ALEXANDRE JOSÉ NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 21.338.972, inscrito no CPF sob nº 195.485.538-99, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Maria Monteiro, nº 897, apto 101. Prenotação nº 297625, examinado por Antonio Carlos Violaro.

Vide fls. 03 -

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA
58.418FOLHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*

2.º Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Campinas, **07 JUN 2013**
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Av.08/58.418:- Conforme certidão datada de 03 de dezembro de 1.996, expedida pelo Cartorio de Registro Civil 1º subdistrito desta Comarca, livro B-183, fls. 169, nº 27083, faço constar que Antonio Jorge José Nunes Neto casou-se com Juliana Mendes Nunes, sob o regime da Separação Total de Bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 9292, no Primeiro Registro de Imóveis desta Comarca. Prenotação nº 297625, examinado por Antonio Carlos Violaro.

Campinas, **07 JUN 2013**
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Av.09/58.418:- Conforme certidão datada de 12 de Abril de 2.005, expedida pelo Cartorio de Registro Civil 3º subdistrito desta Comarca, livro C-176,, fls. 27, nº 71.335, ~~faço constar o falecimento de LUIZ CARLOS MENENDES~~ ocorrido aos 09 de Abril de 2.005. Prenotação nº 297625, examinado por Antonio Carlos Violaro.

Campinas, **07 JUN 2013**
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Av.10/58.418:- Conforme certidão datada de 27 de maio de 2004, expedida pelo Cartorio de Registro Civil 1º subdistrito desta Comarca, livro B-213, fls.77, nº 35977, faço constar que Daniel Gonzalez Pinto casou-se com Arlene Nunes José a qual passou a assinar-se Arlene Nunes Conzalez Pinto, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Prenotação nº 297625, examinado por Antonio Carlos Violaro. Campinas, **07 JUN 2013**

Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

V. VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA
58.418FICHA
03

VERSO

R.11/58.418: – PARTILHA - Nos termos do formal de partilha datado de 26 de agosto de 2008, e Aditamento expedido em 08 de julho de 2010, ambos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, extraído do processo nº114.01.2005.024412-6/000000-000, Ordem nº 4992/2005, da Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ CARLOS MENENDES, ocorrido no dia (09/04/2005), nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito local, livro C-176, fls.27v, Termo nº 71335, conforme sentença que homologou a partilha datada de 25/04/2008 e 24/08/2009, transitado em julgado aos 13/06/2008, verifica-se que **uma parte ideal de 33,333% ou 1/3** do imóvel desta matrícula (avaliada em R\$107.393,35), **foi PARTILHADA** à: **1) ADRIANA NUNES MENENDES**, brasileira, viúva, advogada, portadora do RG nº 14.474.832-SSP/SP, CPF nº 172.814.148-62, residente e domiciliada à Rua Sabiúna, 263, Condomínio Alphaville, Campinas/SP; **2) LUIZ ALEXANDRE NUNES MENENDES**, brasileiro, menor púbere com 17 anos de idade, estudante, emancipado, portador do RG nº 43.762.589-8-SSP/SP, CPF nº 370.217.248-37; e **3) LUIZ FELIPE NUNES MENENDES**, brasileiro, menor impúbere com 13 anos de idade, estudante, portador do RG nº 39.468.493-X-SSP/SP, CPF nº 376.059.638-07, residentes e domiciliados à Rua Sabiuna, 263, Condomínio Alphaville, Campinas/SP, sendo a presente partilha feita na proporção de 16,666% para a viúva meeira, e 8,333% para cada um dos herdeiros. Título conferido por Claudio Lovato. Prenotação nº 299.218, de 02/07/2013. Campinas; **15 JUL 2013** O Escrevente
Elias Alves da Silva.

Av.12/58.418:- SEPARAÇÃO - Promove-se a presente averbação, nos termos do formal de partilha objeto do R.13, para constar a **separação consensual** de **ANTONIO JOSÉ MENENDES** e **MARIA CRISTINA BOGNAR MENENDES**, a qual retornou ao uso do nome de solteira, ou seja, **MARIA CRISTINA BOGNAR**, com base na r. sentença proferida em 9 de setembro de 2003, pela MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca Local, Dra. Karla Peregrino, em conformidade com a certidão de casamento expedida em 28 de agosto de 2013, Matrícula 115196 01 55 1982 2 00121 051 0006809 01, pelo Oficial de Registro

Vide Fls. 04 -

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

58.418

FOLHA

04**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local. Protocolado sob nº 300.740 em 20/8/2013. Reentrada em 28/8/2013. Título conferido por Antônio Carlos Violaro. (JB)

Campinas,

03 SET 2013*Cláudio Lovato*

O Escrevente Autorizado

R.13/58.418: - PARTILHA - Mediante requerimento do interessado, firmado nesta cidade, datado de 28 de agosto de 2013, e Formal de Partilha expedido em 5 de agosto de 2011, extraído dos Autos da Ação de Separação Consensual, em que figuram como requerentes: ANTONIO JOSE MENENDES e MARIA CRISTINA BOGNAR MENENDES (voltando ela a usar o nome de solteira MARIA CRISTINA BOGNAR), Processo nº 114.01.2003.042680-0/000000-000, Ordem nº 8370/2005, tendo a sentença que julgou a partilha sido homologada em 9 de setembro de 2003, transitada em julgado na mesma data, faço constar que uma parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$90.026.18, na partilha de bens, foi ATRIBUÍDA exclusivamente a **ANTONIO JOSÉ MENENDES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.144.577-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 720.751.638-04, residente e domiciliado na cidade de Holambra, à Alameda Palmeira Geriva, nº 414, Bairro Residencial Palm Park. Protocolado sob nº 300.740 em 20/8/2013. Reentrada em 28/8/2013. Título conferido por Antônio Carlos Violaro. (JB)

Campinas,

03 SET 2013*Cláudio Lovato*

O Escrevente Autorizado

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

AV.14/58.418: RETIFICAÇÃO DE NOME: Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, I "a" da Lei 6.015/73, e em consonância com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida em 12 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, matrícula 116459 01 55 1985 2 00133 214 0012142 49, para constar que fica retificado o nome ROBERTO TALARICO, mencionado no R.7 dessa matrícula, sendo o correto: **CLOVIS ROBERTO TALARICO**. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA
58.418

FICHA
4

VERSO

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

AV.15/58.418: CPF – Procede-se à presente averbação, conforme comprovante informatizado de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido em 24 de março de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que DANIEL GONZALEZ PINTO está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **158.436.668-08**, nos termos da escritura objeto do R.19. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

AV.16/58.418: CASAMENTO - Promove-se a presente averbação, nos termos da escritura pública objeto do R.19, para constar que o coproprietário **ALEXANDRE JOSÉ NUNES**, já qualificado, **CASOU-SE** em 17 de janeiro de 2012, sob o regime da completa e absoluta separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, na vigência da Lei 6515/77, com PATRICIA ROCHA DE PAULA LEITE, passando a contraente a assinar **PATRICIA DE PAULA LEITE NUNES**, portadora do RG nº 43.743.743-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 224.653.488-76, em consonância com cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (Registro nº 03023736234) e da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, extraído da matrícula 116459 01 55 2012 3 00026 233 0008446 50. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

AV.17/58.418:- PACTO ANTENUPCIAL – Promove-se a presente averbação, nos termos do R.5 da matrícula 2.191 desta Serventia Imobiliária, para constar que **ALEXANDRE JOSÉ NUNES** e **PATRICIA DE PAULA LEITE NUNES**, já qualificados, são casados pelo regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convencionado na Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 6º Tabelionato local, Livro nº 304, fls. 214 em 21/11/2011 e registrada sob nº **9.175** no 4º Registro Imobiliário local. Reingresso 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

(continua na ficha nº 5)

O Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

58.418

FOLHA

5

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 28 de março de 2014.

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

AV.18/58.418:- CÓDIGO CARTOGRÁFICO – Em conformidade com a escritura pública objeto do R.19, e de acordo com o demonstrativo informatizado do lançamento do IPTU, exercício fiscal de 2014, emitido pela Prefeitura Municipal local em 25/3/2014, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no **código cartográfico sob nº 3162.41.79.0269.01001** nesta municipalidade. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

Prenotação nº 307.479 de 18/3/2014.

R.19/58.418:- VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública de venda e compra lavrada em 17 de dezembro de 2013, Livro 1469, Fls. 165 a 168, e escritura de retificação e ratificação lavrada em 28 de fevereiro de 2014, Livro 1478, páginas 283 a 284, ambas no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a coproprietária **NELSA PARADA NUNES JOSÉ**, já qualificada, **VENDEU uma parte ideal correspondente à 16,66% do imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$34.680,00, para: **1) ANGELA NUNES TALARICO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 13.054.879-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 172.691.328-79, casada com **CLOVIS ROBERTO TALARICO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 9.271.778-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 006.448.988-44, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19/09/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77; **2) ARLENE NUNES GONZALEZ PINTO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 19.945.549-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 264.896.208-55, casada com **DANIEL GONZALEZ PINTO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 24.485.844-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.436.668-08, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 27/05/2004, na vigência da Lei nº 6.515/77; **3) ALEXANDRE JOSÉ NUNES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 21.338.972-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.485.538-99, casado com **PATRICIA DE PAULA LEITE NUNES**, brasileira, representante comercial, portadora do RG nº 43.743.743-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 224.653.488-76, sob o regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convencionado na Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 6º Tabelionato local, Livro nº 304, fls. 214 em (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

58.418

FICHA

5

VERSO

21/11/2011 e registrada sob nº 9.175 no 4º Registro Imobiliário local; e 4) **ANTONIO JORGE JOSE NUNES NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15.110.380-SSP/SP, CPF nº 053.616.748-69, casado com **JULIANA MENDES NUNES**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora do RG nº 21.343.472-6-SSP/SP, CPF nº 158.521.908-88, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convencionado na Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Tabelionato local, no livro 499, fls. 21 em 11/11/1996 e registrada sob nº 9.292 junto ao 1º Registro Imobiliário desta comarca, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço profissional na Rua Maria Monteiro, nº 830, 4º andar, sala 43, Bairro Cambuí. Consta ainda na escritura que a transmissão foi feita na proporção de 4,17% para os adquirentes qualificados sob nº 1 e 2; e 4,16% para os demais adquirentes qualificados sob nºs 3 e 4. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)
Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

Prenotação nº 307.480 de 18/3/2014.

R.20/58.418:- VENDA E COMPRA - Conforme escritura pública de venda e compra lavrada em 17 de dezembro de 2013, Livro 1469, Fls. 169 à 172, escritura de retificação e ratificação lavrada em 28 de fevereiro de 2014, Livro 1478, páginas 285 a 284, e ata retificativa lavrada em 28 de fevereiro de 2014, Livro 1478, página 296, todas do 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, o coproprietário **ANTONIO JOSÉ MENENDES**, já qualificado, **VENDEU** uma parte ideal correspondente à 8,33% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.890,00, para: **1) ANGELA NUNES TALARICO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 13.054.879-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 172.691.328-79, casada com **CLOVIS ROBERTO TALARICO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 9.271.778-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 006.448.988-44, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19/09/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77; **2) ARLENE NUNES GONZALEZ PINTO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 19.945.549-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 264.896.208-55, casada com **DANIEL GONZALEZ PINTO**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 24.485.844-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.436.668-08, sob o regime da comunhão parcial de bens desde 27/05/2004, (continua na ficha nº 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>

Valide aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0058418-64

MATRÍCULA

58.418

FOLHA

6**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 28 de março de 2014.

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

na vigência da Lei nº 6.515/77; 3) **ALEXANDRE JOSÉ NUNES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 21.338.972-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 195.485.538-99, casado com **PATRICIA DE PAULA LEITE NUNES**, brasileira, representante comercial, portadora do RG nº 43.743.743-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 224.653.488-76, sob o regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convencionado na Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 6º Tabelionato local, Livro nº 304, fls. 214 em 21/11/2011 e registrada sob nº 9.175 no 4º Registro Imobiliário local; e 4) **ANTONIO JORGE JOSE NUNES NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 15.110.380-SSP/SP, CPF nº 053.616.748-69, casado com **JULIANA MENDES NUNES**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora do RG nº 21.343.472-6-SSP/SP, CPF nº 158.521.908-88, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme convencionado na Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 4º Tabelionato local, no livro 499, fls. 21 em 11/11/1996 e registrada sob nº 9.292 junto ao 1º Registro Imobiliário desta comarca, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço profissional na Rua Maria Monteiro, nº 830, 4º andar, sala 43, Bairro Cambuí. Consta ainda na escritura que a transmissão foi feita na proporção de 2,09% para a adquirente qualificada sob nº 1; e 2,08% para os demais adquirentes qualificados sob nºs 2, 3 e 4. Reingresso em 25/3/2014. Conferido por Marcia Maria Stevanato. (JB)

Campinas, 28 de março de 2014.

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Pedido nº 449.182 - S26050923183D

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão foi extraída do original, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, sendo reprodução autêntica da ficha a que se refere.

CERTIFICO ainda, que retrata fielmente a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a esta data, não constando quaisquer alterações relativas à alienação, ônus reais ou registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, além do que consta na presente matrícula.

Campinas, SP, 29/05/2026 - 09:46

Fabio Correia Aleixo - Escrevente
(Assinatura Digital)

Para conferir a procedência deste documento acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº
1238513C3C0000078707626W

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R\$45,88	R\$13,04	R\$6,72	R\$2,41	R\$3,15	R\$2,41	R\$2,20	R\$2,20	R\$78,01

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BD48Y-CZTN5-QMP47-9F5FW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital